



Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Curso de Direito da UFSB

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, às 14h, mediados por metapresencialidade, no Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro, deu-se início à 10ª reunião extraordinária do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia. A reunião foi convocada pela Coordenação do Curso e presidida pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque. Além deste, estiveram presentes as/os docentes: Célia Regina Ferrari Faganello, Daniela Rocha Teixeira, Danilo Christiano Antunes Meira, David Santos Fonseca, Fabio da Silva Bozza, Lidiane Maria Ferreira de Souza, Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, Patrícia Aurélia Del Nero e Victor Hugo Criscuolo Boson. **ORDEM DO DIA: 1. Planejamento acadêmico 2020.2:** O Prof. Antônio Armando Albuquerque comunicou às/aos presentes que, em 17/07, o CONSUNI aprovou a Resolução nº 15/2020 para regulamentar a oferta de atividades e Componentes Curriculares por intermediação tecnológica durante o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional. Referida Resolução determinou que as Unidades Acadêmicas elaborassem e acompanhassem a execução de um Programa de Atividades Acadêmicas Suplementares Excepcionais, constituído pelo conjunto de ações desenvolvidas pelos/as docentes (arts. 12 e 13), e que os Planos de Ensino-Aprendizagem (PEA's) dos Componentes Curriculares sejam adaptados pelos/as docentes para o ensino com mediação tecnológica e apreciados pelos Colegiados (art. 14). Nesse sentido, o Prof. Antônio Armando Albuquerque repassou solicitação do Decanato do CFCHS para que as/os docentes (a) indiquem, por e-mail, a possibilidade ou justifiquem impossibilidade de reestabelecer a oferta remota dos componentes do BIH que estão ministrando no quadrimestre 2020.1; e (b) até o dia 03/08 atualizem os PEA's dos componentes que serão retomados para o contexto de ensino com mediação tecnológica e encaminhem para a apreciação do Colegiado. A prof.a Lidiane Maria Ferreira de Souza se manifestou no seguinte sentido, solicitando registro: "Gostaria de registrar minha oposição à individualização desta decisão, neste colegiado, considerando a inexistência de acesso por parte de todos os estudantes e as consequências que a manutenção ou não de componentes curriculares têm para o coletivo. Entendo que, se o planejamento é coletivo, também a definição do que segue ou não deveria ser, considerando essas condições. Se, para além disso, algum/a docente tiver questões e justificativas pessoais, é algo justificável". A Prof.a Patrícia Aurélia Del Nero comunicou que a Prof.a Cristina Grobério Pazó recentemente passou por cirurgia médica e encontra-se afastada da universidade. O Prof. Victor Hugo Criscuolo Boson se colocou à disposição para atuar nos componentes curriculares DIREITO DAS FAMÍLIAS e TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, em conjunto com a Prof.a Cristina Grobério Pazó, caso não houvesse outra/o docente interessada/o. Não houve objeções. A pedido das/os alunas/os, o Prof. Antônio Armando Albuquerque se comprometeu a averiguar junto ao Decanato e Secretaria Acadêmica a possibilidade de cancelamento da oferta do componente curricular PROCESSO PÚBLICO - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. O prof. Victor Hugo Criscuolo Boson sugeriu que fosse elaborada uma planilha pela Coordenação de Curso, posteriormente enviada para preenchimento das/os docentes, para a organização dos componentes do quadrimestre 2020.2. O Colegiado aprovou a sugestão, e



também indicou que para o quadrimestre 2020.2 fosse considerado, além do planejamento anteriormente feito (em 2019), as indicações feitas pelos docentes nesta reunião extraordinária e outras eventuais a depender da demanda do BIH. Ficou também decidido que nova reunião será convocada para fins de análise da planilha e eventuais modificações ao documento. Abriu-se para oferecimentos de argumentos e posições a todos os presentes, sendo a reunião encerrada às 16h02' (dezesesseis horas e dois minutos). Eu, Victor Hugo Criscuolo Boson, digitei a presente ata, que uma vez lida, revisada e achada conforme pelas/os presentes, vai assinada por mim e por todas/os presentes e acompanhada da cópia das discussões no Chat. Nada mais.